



PREFEITURA MUNICIPAL  
— DE —  
FRANCISCO BADARÓ - MG

Nº 86

DECRETO Nº 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2000.

**"Nomeia Comissão Permanente de  
Licitação e Contém Outras Disposições."**

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró - MG,  
Usando de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente o  
artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação - CPL, da  
Prefeitura Municipal de Francisco Badaró - MG, composta dos Seguintes  
Membros:**

**EFETIVOS:**

Nome	CPF
01 - Adelino Pinheiro de Sousa	029.234.416 - 30
02 - Geraldo Raimundo de Sousa	580.621.306 - 49
03 - Juscelino Antônio Pinheiro	065.536.646 - 68

Assinatura  
  
\_\_\_\_\_

**SUPLENTE:**

01 - Juvenal Vieira dos Santos	893.743.046 - 00
02 - Eurico Cardoso da Silva	874.357.648 - 68

§ Único - A CPL será presidida pelo primeiro membro nomeado, que se substituirá na ordem cronológica, sendo necessário.

**Art. 2º - As funções da CPL são as previstas no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93.**

**Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

Francisco Badaró - MG, aos 03 de Janeiro de 2000.

  
José Maria de Figueiró Guido  
PREFEITO MUNICIPAL